



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## REQUERIMENTO Nº011/2021

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER**, ao Chefe do Executivo para que, dentro do prazo regimental:

(a) informe quais as atuais medidas vigentes para a implantação de rede de esgoto, captação de águas pluviais, fluviais e saneamento básico em geral, e as medidas planejadas, apresentando um cronograma previsto para a adoção de medidas em curto, médio e longo prazo;

(b) que promova o estudo e elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico;

(c) que encaminhe todos os atos administrativos (contratos, convênios, aditivos e similares) envolvendo o Município de Rio das Ostras e a CEDAE/RJ nos últimos 10 (dez) anos;

(d) que informe se há fiscalização à prestação do serviço público pela concessionária CEDAE e, em caso positivo, quais são os responsáveis pela fiscalização;

(e) que informe o valor recebido pela concessionária nos últimos 03 (três) anos a título de tarifa paga pelos usuários e moradores de Rio das Ostras pela prestação de seus serviços;

(f) que informe se o Município pretende disponibilizar ou já disponibiliza caminhões-pipa ao munícipe no caso de ausência de fornecimento de água pela CEDAE/RJ e, em caso positivo, que apresente o contrato administrativo em questão e a quantidade de caminhões-pipa disponíveis, informando também se existe um número de contato para que os cidadãos apresentem reclamações acerca da não prestação adequada dos serviços públicos pela CEDAE/RJ e, caso não exista, que crie um canal de ouvidoria especificamente para este fim e para a solicitação de fornecimento de água;

(f) que informe se houve nos últimos 03 anos notificações e/ou aplicação de penalidades ou sanções administrativas à concessionária CEDAE/RJ por parte do Município diante da má-qualidade na prestação dos serviços desta;

(g) caso nenhuma das medidas tenham sido adotadas até hoje, que promova urgentemente sua adoção pelos órgãos competentes – em especial o



## **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



PROCON e o SAAE – e justifique, de forma fundamentada e plausível, o porquê do não atendimento das medidas legais pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras** **Estado do Rio de Janeiro**



## **JUSTIFICATIVA**

O Requerimento se justifica diante das inúmeras reclamações e clara insatisfação dos munícipes em relação aos serviços prestados pela CEDAE na qualidade de concessionária de serviços públicos.

A situação não vem de hoje, mas a cada dia que se passa percebe-se o agravamento da má-qualidade e a ausência de uma fiscalização concreta sobre a prestação dos serviços bem como a inexistência de transparência quanto aos convênios e contratos administrativos envolvendo o ente público municipal e a autarquia estadual, motivo pelo qual se pede os esclarecimentos acima.

Para piorar, além já notória má-qualidade na prestação dos serviços, há muitas reclamações a respeito da cobrança “antecipada” da tarifa pública paga pelo usuário, além de que, na maioria das vezes, o usuário é cobrado e efetua o pagamento sem sequer ter o serviço à sua disposição.

As informações solicitadas aqui são de evidente interesse público e são essenciais inclusive para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo e da sociedade riostrense como um todo.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Vereador